

ANO VI - EDIÇÃO 406 - 21 de Fevereiro de 2022



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

COSMÓPOLIS
FelizCidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO E
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL REGULAMENTO

2^a Edição do Concurso Fotográfico - 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS e SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE COMUNICAÇÃO E SECRETARIA DE CULTURA DE COSMÓPOLIS, por meio do Centro Cultural de Preservação da Memória Histórica de Cosmópolis “Alcides Frungilo” (Centro de Memória de Cosmópolis), torna público e abre inscrições para a 2^a Edição do Concurso Fotográfico 2022.

1. OBJETIVO

1.1. Utilizar a fotografia como ferramenta propulsora de cultura, incentivando os participantes a valorizar e registrar um novo olhar sobre a cidade de Cosmópolis.

1.2 O tema do concurso é “FelizCidade é...” que tem como objetivo reunir olhares, valores e significados que transmitem a felicidade que é viver em Cosmópolis para cada cidadão, por meio de registros fotográficos. Expor memórias afetivas, pessoas e/ou lugares que marcam a história e a trajetória do município.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso é aberto a fotógrafos profissionais e amadores, brasileiros e estrangeiros radicados no Brasil, mediante a prévia inscrição.

2.1.1. As fotos devem ser tiradas somente no município de Cosmópolis.

2.2. Está expressamente vetada a participação de funcionários da Prefeitura Municipal de Cosmópolis.

2.3. A inscrição de candidatos com idade igual a 16 (dezesseis) e inferior a 18 (dezoito) anos, só serão aceitas mediante a autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais (**Anexo III**).

2.4. As fotografias participantes, cujos direitos autorais deverão constar em declaração expedida pelo participante-fotógrafo, terão seus direitos patrimoniais cedidos à Secretaria de Governo e Comunicação e Secretaria de Cultura, podendo esta utilizá-las em qualquer tipo de material de divulgação institucional, exposições locais e itinerantes, impressos ou digitais, acervo do Centro de Memória de Cosmópolis e em qualquer tempo, desde que sem nenhum uso comercial. Fica cedido também o uso de imagem para a empresa patrocinadora que poderá utilizar as imagens em Calendário, mediante os termos de uso de imagem. (**Anexo II**)

3. DOS EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS

3.1 Os registros fotográficos poderão ser feitos com câmeras digitais, amadoras, semi-profissionais ou profissionais, câmeras analógicas, aparelhos celulares ou tablets.

4. PROCEDIMENTO PARA O USO DO ARQUIVO DIGITAL

4.1. É PERMITIDO que as imagens sofram tratamento digital (ajustes nas cores, contrastes, luzes, saturação), no entanto, são vetadas montagens e manipulações que alterem a originalidade da imagem capturada.

4.2. Todas as imagens digitais deverão estar em resolução de no mínimo 3Mp (megapixel) e no formato JPEG, 30 x 40 cms 300dpi sem compressão para impressão das fotos.

4.3 Todos os arquivos de imagens deverão ser nomeados de maneira a identificar autor e obra.

Ex. Roberto Alves_pordosol.jpg

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail concursofantastico2022@gmail.com, do período de **21 de fevereiro a 18 de abril de 2022**.

5.2. O participante deverá enviar os seguintes itens para efetivar a inscrição:

- E-mail contendo uma foto diferente e em alta resolução de no mínimo de 3Mp no formato JPEG,
- Cada fotografia participante deverá ser acompanhada de uma legenda que justifique a sua relação o **TEMA** do concurso.
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**Anexo I**);
- Declaração de cessão de direitos autorais devidamente preenchida e assinada. (**Anexo II**)
- Declaração de autorização de participação de menores de idade, quando for o caso, devidamente preenchida e assinada. (**Anexo III**)

5.2.1. Não serão aceitas fotos que já tenham participado de qualquer outro concurso promovido pela Prefeitura de Cosmópolis, Secretaria Municipal de Cultura e Centro de Memória de Cosmópolis.

5.3. Após o envio da inscrição, o candidato receberá um e-mail de resposta confirmando a **validade** da inscrição. No caso de não recebimento do e-mail de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria de Cultura pelo telefone (19) 3812-3101.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão Julgadora será composta pelos membros das Secretaria de Governo e Comunicação e Secretaria de Cultura.

6.2. Serão observados 4 (quatro) critérios. A saber:

- A. **Criatividade** – nota de 01 (um) a 05 (cinco) pontos;
- B. **Qualidade Técnica** - nota de 01 (um) a 05 (cinco) pontos;
- C. **Expressividade da Obra** - nota de 01 (um) a 05 (cinco) pontos;
- D. **Adequação ao Tema** - nota de 01 (um) a 05 (cinco) pontos;

Critérios de desempate: de acordo com as maiores notas nos requisitos de A a D, impreterivelmente nesta ordem.

6.3. A classificação dos três primeiros colocados será definida por campanha de votação popular online através do site da Prefeitura Municipal de Cosmópolis.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão desconsideradas e desclassificadas as inscrições que:

- Sejam de funcionários da Prefeitura Municipal de Cosmópolis;
- Contenham imagens impróprias ou que não sejam da cidade de Cosmópolis;
- Não contenham ficha de inscrição e declarações devidamente preenchidas e **ASSINADAS**;
- Sejam enviadas de outra forma que não seja o e-mail descrito no presente edital;
- Contenham mais que 1 imagens;
- Contenham imagens que já participaram de outros concursos e/ou exposições promovidas pela Prefeitura Municipal de Cosmópolis;
- Contenham imagens que não sigam a regra descrita no parágrafo 4.1;
- Contenham imagens que não sejam em alta resolução ou no formato JPEG;
- Contenham arquivos de imagens sem título;
- Não contenham o arquivo com legendas das imagens;
- Estejam fora dos prazos estipulados pela Secretaria de Governo e Comunicação e Secretaria de Cultura;
- Descumprem qualquer outra regra presente neste edital;

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. As três melhores fotos receberão premiação, sendo classificadas dessa forma:

1º Colocado: Prêmio R\$ 500 + Troféu + Certificado

2º Colocado: Prêmio R\$ 300 + Troféu + Certificado

3º Colocado: Prêmio R\$ 150 + Troféu + Certificado

8.1.1. Serão escolhidas, além dos 3 vencedores, mais 09 imagens premiadas com menção honrosa. Juntas, as 12 imagens irão compor o calendário 2023.

8.2. Os prêmios serão entregues em evento com local e horário a serem definidos pelas Secretarias idealizadoras do Concurso.

9. DA RESPONSABILIDADE

9.1. Todo autor ao inscrever sua obra para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Prefeitura Municipal de Cosmópolis, Secretaria de Governo e Comunicação e Secretaria de Cultura, Centro de Memória, seus patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do concurso.

9.2. AO ASSINAREM A FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO), TODOS OS PARTICIPANTES ATESTAM O CONHECIMENTO TOTAL DESTE EDITAL-REGULAMENTO E ACEITAM TODAS AS REGRAS NELE ESTABELECIDAS.

CALENDÁRIO	
Inscrições:	21/02/2022 a 18/04/2022
Período de avaliação:	19/04/2022 a 23/04/2022
Divulgação dos resultados:	29/04/2022
Período de votação dos três colocados:	29/04/2022 a 02/05/2022
Premiação dos três primeiros colocados:	02/05/2022
Exposição:	05/05/2022

Realização:



Apoio Cultural:

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: _____ (PREENCHIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA)

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Idade: _____ anos.

Escolaridade: _____ Profissão: _____

Estado Civil: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

EU, _____,

portador do RG nº _____, residente à _____,

na cidade de _____, declaro ter lido o Edital/Regulamento do Concurso Fotográfico 2022 da Cidade de Cosmópolis, e aceito seus termos e regras. Declaro, ainda, ter lido, concordado e assinado as declarações de autoria da (s) imagem (s) fotográfica (s) inscrita no referido concurso, bem como a cessão de direitos de exibição à Secretaria de Governo e Comunicação e Secretaria de Cultura da Cidade de Cosmópolis.

Assinatura: _____

Cosmópolis, _____ de _____ de 2022.

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CONCESSÃO DE DIREITOS
PATRIMONIAIS – IMAGENS FOTOGRÁFICAS –**

Declaro ser o autor-criador-fotógrafo das obras inscritas, sendo estas inéditas em concursos ou premiações. Concedo os Direitos Patrimoniais à Secretaria Municipal de Governo e Comunicação e Secretaria de Cultura da Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, de todas as obras de minha autoria premiadas e/ou aceitas neste concurso de arte fotográfica. Declaro, ainda que, ao inscrever minhas obras para participar da 2^a Edição do Concurso Fotográfico da Cidade de Cosmópolis, assumo particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessas obras, decorrentes da concepção, criação ou divulgação das imagens inscritas, excluindo de tais responsabilidades a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação e Secretaria de Cultura da Cidade de Cosmópolis, seus funcionários, organizadores, diretores e secretário, suas associações-filiadas, associação-organizadora, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do respectivo concurso.

DADOS DA (S) IMAGEM FOTOGRÁFICA (S):

Estou participando com _____ imagens fotográficas (máximo de 01).

Imagen fotográfica 1: Título: _____

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Nome Completo/ RG: _____

Pseudônimo Escolhido: _____

Assinatura: _____ Cosmópolis, _____ de _____ de 2022.

(ANEXO III)**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE
(ACIMA DE 16 ANOS E ABAIXO DE 18 ANOS)**

(Pai/Mãe ou Responsável) EU, _____,
Brasileiro (a), RG nº _____, residente e domiciliado na
Rua _____, nº _____,
Bairro _____, cidade _____,
AUTORIZO o menor _____ a participar da 2^a Edição do
Concurso Fotográfico, nos termos do Regulamento Oficial

Assinatura Pai/Mãe ou Responsável Legal

Cosmópolis, ____ de _____ de 2022.